



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 14/PRES/ESHTE/2025

No exercício da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e tendo presente que se verificou um empate na eleição do representante dos estudantes do curso de licenciatura em Gestão do Lazer e Animação Turística (regime diurno), determino que a repetição dessa votação ocorra no próximo dia 30 de janeiro de 2025, no mesmo formato aplicado na eleição inicial.

Proceda-se à publicação deste Despacho no sítio da internet da ESHTE e à sua divulgação junto dos estudantes.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e dois dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a horizontal line and a small flourish.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)